



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.332

João Pessoa - Domingo, 28 de Março de 2010

Preço: R\$ 2,00

Secretaria de Estado

Administração

DIRETORIA EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 189/2010

EXPEDIENTE DO DIA 23/03/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEEC	09.060.949-2	85.367-4	ANA LUCIA DE ARAUJO PESSOA	***	***	487	***
SEEC	09.023.662-9	130.681-2	ANA MARIA BARBOSA LUCENA	***	***	274	***
SEEC	10.004.799-8	77.330-1	ARNALDO BESSERA VENANCIO	565	***	***	***
SEEC	09.038.279-0	141.145-4	CREUSA DEONILIA DA ROCHA	***	***	2.257	***
SEEC	10.004.764-5	144.950-8	EDNA DE LOURDES SOUSA BARBOSA	1.684	***	***	***
SEEC	10.000.987-5	157.475-2	EDNEIDE PEDRO CARVALHO DA SILVA	***	***	5.118	***
SEDAP	10.005.415-3	93.725-8	GUILHERME JORGE DE ALMEIDA PERRUCCI	2.458	***	474	***
SEDS	10.004.603-7	90.895-9	JOSE FRANCISCO RAMALHO	3.836	***	***	***
SEEC	09.034.250-0	84.510-8	JOSEHILDA GOMES BATISTA	***	***	548	***
PM	10.004.553-7	90.311-6	MARIA APARECIDA DE SOUSA FREITAS	2.210	***	***	***
SEEC	09.032.412-9	86.117-1	MARIA AUXILIADORA DE LIMA M. MACIEL	***	***	426	***
SEEC	09.034.911-3	141.677-4	MARIA COELHO DE SOUSA	***	***	2.099	***
SER	10.004.601-1	125.088-4	MARIA CLEONE FERNANDES VALE	91	***	***	***
SEEC	10.004.504-9	85.385-2	MARIA DAS MERCES SILVA MACEDO	720	***	***	***
SEEC	09.038.394-0	132.281-8	OLINDINA FERREIRA DE SOUSA GOMES	***	***	212	***
SEEC	09.052.043-2	157.419-1	RICARDO RODRIGUES NASCIMENTO	***	***	3.384	***
SEEC	10.002.677-0	134.858-2	WALKIRIA MARIA ANDRADE DA COSTA	3.142	***	***	***
SEEC	09.039.543-3	86.001-8	YOLANDA MARIA DE FREITAS QUEIROZ	***	***	426	***

RESENHA Nº 190/2010

EXPEDIENTE DO DIA 24/03/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU os seguintes processos de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
10.004.509-0	MANOEL ROBERVAL DA SILVA	145.218-5	SEEC
10.008.515-6	MARIA DE FATIMA TORRES GUEDES	90.725-1	SEEC

RESENHA Nº 205/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 23/03/2010.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Procuradoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, INDEFERIU os Processos de ABONO DE FALTAS abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
10.005.779-9	LEONARDO FALCÃO FEITOSA	075.859-1
10.002.590-1	ALBERTO MIRELLES DE SOUSA NUNES	901.881-6

MARIA HERMINIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

PORTARIA Nº 011/2010/GS/IASS

Define regras para a credenciamento emergencial de Clínicas, Hospitais, Ambulatórios e Laboratórios para a prestação de serviços médicos e odontológicos, aos usuários do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no art. 199, § 1º, da Constituição Federal, que prevê a complementaridade na contratação de instituições privadas para a prestação de serviços de saúde; Considerando a irregularidade, por erro formal, dos contratos de credenciamento baseados no edital de chamamento 001/2008.

Considerando a orientação exposta pelo Parecer nº 092/2010 (PT nº 0547/2009) exarado pela Controladoria Geral do Estado da Paraíba.

Considerando a situação de caráter emergencial disposta no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93, que caracteriza a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º - O Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS declara nulos todos os contratos e processos de credenciamento 2009 e 2010, baseados no edital 001/2008, abaixo relacionados.

ALERGOCLIN
ANÁLISES CLINICAS DR. MAURÍLIO DE ALMEIDA
BIONÁLISE - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ LTDA
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CEDIPA - CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA
CEMOL - LABORATÓRIO JOSÉ AUGUSTO
CENTRAL DE DIAGNÓSTICO E MASTOLOGIA
CENTRAL DE DIAGNÓSTICO LTDA
CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS
CENTRO DE ANÁLISES MÉDICAS SOLÂNEA - HILDA D ANDRADE
CENTRO MÉDICO DE PIANCÓ
CENTRO OFTALMOLÓGICO DR. EWERTON HOLANDA
CENTROCOR - CENTRO CARDIOLÓGICO DA PARAÍBA
CEPATOL - CENTRO PARAIBANO DE ORTOP E TRAUMAT LTDA
CLÁUDIA COUTINHO SOARES QUEIROZ
CLIMEFIC - CLÍNICA MÉDICA DE FISIOTERAPIA DE CAJAZEIRAS
CLINAR - CLÍNICA INFANTIL DE ALERGIA DO APARELHO RESPIRAT LTDA
CLINEL - CLÍNICA DE ENDOSCOPIA LTDA
CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - MEDIMAGEM

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E MED FÍSICA - FISIACLIN
CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA TEREZINHA
CLÍNICA DE OLHOS SANTA MARIA
CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE JOÃO PESSOA
CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA DR. HERBERT HENRIQUES FILHO
CLÍNICA DO STRESS
CLÍNICA INTERSER ESPECIALIZADA NO SER
CLÍNICA JOSÉ LEISON DE ALMEIDA HOLANDA
CLÍNICA MÉDICA OLIVEIRA MELO
CLÍNICA PROCÁRDIO - GERTRUDES B. NÓBREGA LUCENA
CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PATOS
CLÍNICA RADIOLÓGICA DR PÉRICLES NEVES LTDA
CLÍNICA RADIOLÓGICA NOBREGA LTDA - CLINIRAD
CLÍNICA SANTA CLARA
CLÍNICA SANTA INES
CLÍNICA SANTA MARIA
COOPECIR - COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES DA PARAÍBA
CROL - CENTRO DE RADIOLOGIA ADONTOLÓGICA
DINIZ E NÓBREGA LTDA - LABOCLIN
DRA TÂNIA GUEDES PEREIRA ULTRASONOGRAFIA
ECCOSON - DR JOSÉ AIRTON MORAIS
ENDOCENTER - CLÍNICA DE MEDICINA INTERNA DA PARAÍBA S/C LTDA
ENDOSMED - KÁTIA MARIA LIMA VIDAL
FISIOCLÍNICA - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA GERAL
FISIOLASER - NEWTON F PINTO
GINOCLÍNICA - SERVIÇO DE ULTRASONOGRAFIA
HELZIO MEDEIROS BEZERRA CAVALCANTI
HOSPITAL CAMPINA GRANDE
HOSPITAL E MATERNIDADE EDSON RAMALHO
HOSPITAL MENINO JESUS
INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA S/S LTDA
INSTITUTO DE TISIOLOGIA E PNEUMOLOGIA DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO FRANCO DE EXAMES ENDOSCÓPICOS LTDA
INSTITUTO MONTE SINAI DE PESQUISAS MÉDICAS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
INSTITUTO PASTEUR DE ANÁLISES CLÍNICAS - SC LTDA
ISABELA BEZERRA QUEIROGA
JONEUSO TERCIO CAVALCANTI DA COSTA (FISIOCLIN)
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DIEGO CAVALCANTE- LABCENTER
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DINIZ E NÓBREGA LTDA - LABOCLIN
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR ANTÔNIO GADELHA LTDA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ALAÔR GOMES DE SÁ
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ALCIDES CANDEIA LTDA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ARIOSVALDO R. COSTA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. GEUSIMAR BARBOSA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ISAAC LORDÃO LTDA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. JOSÉ AUGUSTO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. JOSÉ BARBOSA NETO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DRA. KATELÂNDIA - LABCLIN
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LABWIL - WILMA SALES BEZERRA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - LACRIL
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VALDEVINO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA - PARA-EXAME
LABORATÓRIO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA DR. RAULY DE BARROS PINTO
LABORATÓRIO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA IVAN CARVALHO - UNILAB
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA GILSON ESPÍNO GUEDES LTDA
LABORATÓRIO PARAIBANO DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAPAC
LABORATÓRIO PRONTO ANÁLISE
LABORATÓRIO SERVICIT - DRA SALETE
LUPICINIO FARIAS TORRES
MAGNETOM - IMAGEM DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
MARIA DAS NEVES VASCONCELOS CATÃO
MARIA DO CARMO KUMAMOTO
MEDIMAGEM - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
MEIRA & PONTES MÉDICOS ASSOCIADOS
MEMORIAL SANTA LUZIA
ODONTO RADIOLOGIA - INTERFACE
OFTALMOCLÍNICA DR. SAULO FREIRE DE ARAÚJO
OLHO CLÍNICA S/C
PAP - PRONTO ATENDIMENTO PNEUMOLÓGICO LTDA
PRONTO SOCORRO CENTRAL DE FRATURAS
PRONTO SOCORRO DE FRATURAS
PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE MANGABEIRA
PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE SANTA RITA
PROTEGER - DIAGNÓSTICO E SERVIÇO EM SAÚDE
PULMOCÁRDIO - PRONTO SOCORRO DO CORAÇÃO
RADIOMED
ROBERTA MARIA BORBOREMA CUNHA LIMA
SOCIEDADE OBSTÉTRICA CIRÚRGICA E GINECOLÓGICA LTDA
STARF - SERVIÇO DE TRATAMENTO EM REUMATOLOGIA E FISIATRIA
TÂNIA MARIA GUEDES PEREIRA - ULTRASONOGRAFIA
TOMOCENTER - DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM
TOMOSON - TOMOGRAFIA COMPUTADOR. E ULTRASONOG. LTDA
UNICAMP UNIDADE CAMPINENSE DE FISIOTERAP. GERAL E DESPORTIVA
UNIFIRF - UNIDADE DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FÍSICA
UNIRAD - CLÍNICA RADIOLÓGICA DA PARAÍBA LTDA

Art.2º O Superintendente do IASS determinará a abertura de Sindicância para apurar a causa e a eventual responsabilidade pela irregularidade dos contratos de credenciamento 2009 e 2010 de acordo com orientação da CGE/PB.

Art.3º O IASS publicará no Diário Oficial do Estado edital de processo de credenciamento emergencial.

Art.4º Todas as empresas que preencherem os requisitos de habilitação definidos

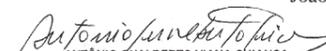
no Edital de Credenciamento serão credenciadas e estarão aptas a realizar a contratação emergencial de que trata essa portaria, observando-se a necessidade da administração pública e os recursos orçamentários definidos para a contratação.

Art.5º Na contratação dos serviços será assegurado às empresas credenciadas tratamento isonômico na definição do quantitativo de procedimentos efetivamente contratado.

Art.6º A contratação emergencial se dará pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) nos termos do quanto disposto na Lei 8.666/93.

Art.7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 23 de março de 2010.


ANTÔNIO GUALBERTO VIANA CHIANCA
Presidente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00